

Portaria nº 27 de 04 de julho de 2018
GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA REGINA SANTOS SILVA – matrícula 8002098/11 para exercer a função de gestora do Termo de Fomento nº 02/2018 celebrado com a Associação Carnavalesca Mocidade Unidos do Umarizal, que tem por objeto a realização de 2.479 casamentos comunitários – Processo nº 2018/285094.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO
DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 337139

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria nº 25 de 04 de julho de 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação objeto do Termo de Fomento nº 04/2018 em apoio ao Plano de Trabalho intitulado “**ENCONTROS MUNICIPAIS DE MULHERES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL E EMPREENDEDORAS CRIATIVAS**” celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Organização Social Grão Pará - Processo 2018/292661:

- 1) LUIZ FELIPE MARTINS GASPAR – matrícula 5942447/1
- 2) KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA - matrícula: 5942411/1
- 3) RENATA DE FÁTIMA M. BORGES NICOLAI - matrícula 08094286/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

II - monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Fomento;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador o servidor indicado em primeiro lugar acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO
DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 29 de 04 de julho de 2018

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA REGINA SANTOS SILVA – matrícula 8002098/11 para exercer a função de gestora do Termo de Fomento nº 04/2018 celebrado com a “Organização Social Grão Pará”, em apoio ao Plano de Trabalho intitulado “**ENCONTROS MUNICIPAIS DE MULHERES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL E EMPREENDEDORAS CRIATIVAS**” - Processo nº 2018/292661.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos

necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO
DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 337143

PORTARIA Nº 111/2018-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 18 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 128/2018 – DCDH/SEJUDH, de 06.06.2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA CÉLIA BAYMA PINHEIRO**, matrícula nQ 5789443/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo de Coordenador, durante o período de férias do titular **GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA**, matrícula nº. 5820502/5, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 337471

PORTARIA NQ 131/2018-GGP/SEJUDH

BELÉM (PA), 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial de nº 40557,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde a servidora **EDNA MARIA MARQUES DA COSTA**, matrícula nQ 5050618/4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 23/03/2018 a 20/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 337297

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria nº 21 de 04 de julho de 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:.

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** objeto do Termo de Fomento nº 01/2018 em apoio ao Plano de Trabalho intitulado “**Casamento Comunitário 2018**” celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Cultural, Social, Beneficente, Esportiva Embaixada de Samba do Império Pedreirense – Processo 2018/292711:

FLAVIA REGINA SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 8002098/1
KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA - MATRÍCULA: 5942411/1
RENATA DE FÁTIMA M. BORGES NICOLAI

MATRÍCULA 08094286/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

II - monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Fomento;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador o servidor indicado em primeiro lugar acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO
DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 26 de 04 de julho de 2018

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FELIPE MARTINS GASPAR – matrícula 5942447/1, para exercer a função de gestor do Termo de Fomento nº 01/2018 celebrado com a Associação Cultural, Social, Beneficente, Esportiva Embaixada de Samba do Império Pedreirense, que tem por objeto a realização de 2.479 casamentos comunitários – Processo nº 2018/292711.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão

adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO
DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 337137

PORTARIA NQ 132/2018-GGP/SEJUDH

BELÉM (PA), 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 021/2018-NUPLAN/SEJUDH, de 12.07.2018,

RESOLVE:

LOTAR a servidora GISELLE XABREGAS PAMPLONA, matrícula funcional nº.57216176/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no Núcleo de Planejamento, a contar de 12.07.2018, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 337472

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria nº 23 de 04 de julho de 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação objeto do Termo de Fomento nº 03/2018 em apoio ao Plano de Trabalho intitulado “**EDUCAÇÃO & CIDADANIA – O Direito a Ter Direitos**”, junto aos alunos da rede pública municipal e estadual da Região Metropolitana de Belém – Processo nº 2018/292655.

- 1) FLAVIA REGINA SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 8002098/1
- 2) KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA - MATRÍCULA: 5942411/1
- 3) RENATA DE FÁTIMA M. BORGES NICOLAI - MATRÍCULA 08094286/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

II - monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Fomento;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador o servidor indicado em primeiro lugar acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO
DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 28 de 04 de julho de 2018

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FELIPE MARTINS GASPAR - matrícula 5942447/1, para exercer a função de gestor do Termo de Fomento nº 03/2018 celebrado com a Associação Carnavalesca “Império Jurunense”, que tem por objeto prestar apoio ao Plano de Trabalho intitulado “**EDUCAÇÃO & CIDADANIA – O Direito a Ter Direitos**”, junto aos alunos da rede pública municipal e estadual da Região Metropolitana de Belém – Processo nº 2018/292655.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos